



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 025/2011

O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A situação vivenciada nesta Comarca, bem como em toda a região do Alto Vale do Itajaí, em decorrência das cheias dos rios locais;

O aumento contínuo do nível dos rios;

A previsão de continuidade e aumento das chuvas em todo o dia de hoje;

A impossibilidade de regular serviço forense, ante a situação emergencial da região;

O risco à integridade dos servidores, partes e advogados;

Os termos do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o expediente no dia de hoje **08 de setembro de 2011, às 10h30min;**

Art. 2º Suspender os prazos processuais, também nesta data;

Art. 3º Adiar as audiências e demais atos processuais marcados para o dia 08/09/2011, para dia oportuno;

Art. 4º Determinar que, nos casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão pelo telefone 47 8825-7201 e, ante a excepcional situação, autorizar o servidor plantonista a entrar em contato com o Juiz Titular para resolução dos casos em regime de plantão, independentemente da escala organizada.

Cumpra-se, na forma do parágrafo 2º, do artigo 482 do CNCGJ;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - VARA ÚNICA
DIREÇÃO DO FORO

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça especialmente para os fins do parágrafo 3º, do mencionado artigo de Lei;

Comunique-se, outrossim, à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Presidente da Subseção local da OAB, e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme art. 482 do CNCJG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central-SC, 08 de setembro de 2011

Maximiliano Losso Bunn

Juiz de Direito e Diretor do Foro